

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2027

IPUEIRAS - CEARÁ



Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

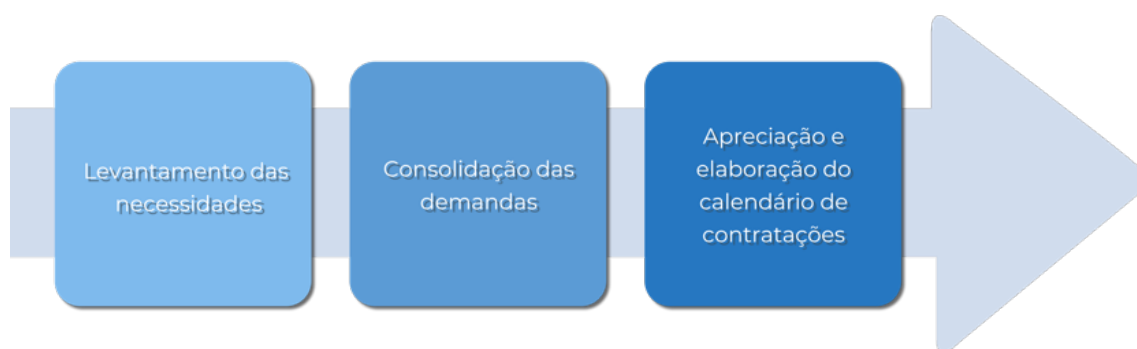
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD’S POR UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA	DFD’s
Camara Municipal de Ipueiras	2026.01.15-0218, 2026.01.29-0210, 2026.02.13-0191, 2026.03.15-0212, 2026.03.25-0192, 2026.04.15-0209, 2026.05.13-0196, 2026.05.19-0193, 2026.05.20-0194, 2026.06.24-0182, 2026.06.24-0183, 2026.07.10-0197, 2026.07.15-0186, 2026.07.15-0187, 2026.07.15-0188, 2026.07.15-0189, 2026.07.15-0190, 2026.07.15-0203, 2026.07.23-0224, 2026.07.23-0225, 2026.07.23-0226, 2026.07.23-0227, 2026.07.23-0228, 2026.07.23-0229, 2026.07.23-0230, 2026.07.23-0231, 2026.08.14-0221, 2026.08.15-0184, 2026.08.15-0185, 2026.08.20-0213, 2026.08.28-0217, 2026.08.29-0204, 2026.08.29-0204, 2026.09.10-0220, 2026.09.15-0205, 2026.09.16-0215, 2026.09.16-0219, 2026.09.24-0206, 2026.09.30-0211, 2026.10.07-0216, 2026.10.10-0201, 2026.10.13-0195, 2026.10.15-0175, 2026.10.15-0176, 2026.10.15-0177, 2026.10.15-0178, 2026.10.15-0179, 2026.10.15-0180, 2026.10.28-0198, 2026.11.10-0207, 2026.11.10-0214, 2026.11.19-0222, 2026.12.04-0202, 2026.12.19-0199, 2026.12.19-0200, 2026.12.19-0223

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião

com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2027

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2027 está estimado em R\$ 2.197.214,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e catorze reais).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2027.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2027			
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	48	1.404.770,00	63,934%
Soluções de TI	6	142.444,00	6,483%
Serviços de Engenharia	0	0,00	0,000%
Obras	1	650.000,00	29,583%
Locações	0	0,00	0,000%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo índice de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2027, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2027**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

ID	NUMERO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000047	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	775.020,00
00000048	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	713.990,00
00000049	CC - QUARTO TRIMESTRE	44.000,00

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2027 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2027 contempla ao todo 55 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 2.197.214,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e catorze reais), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

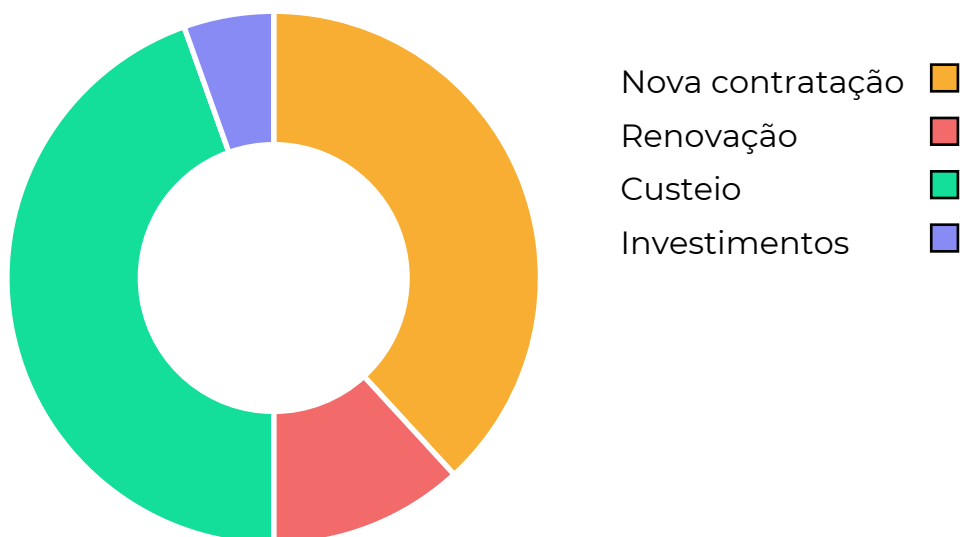
Total de demandas: **55**

Valor estimado R\$ **2.197.214,00**

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	42	Custeio:	49
Renovação:	13	Investimentos:	6



DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

Camara Municipal de Ipueiras(CMDI)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
55	2.197.214,00	Nova contratação: 42 Renovação: 13	Custeio: 49 Investimentos: 6

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DFD-2026.01.15-0218	DEMANDA DA UNIDADE: ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A APOIAR AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, COM O INTUITO DE FORTALECER A REPRESENTATIVIDADE E A ATUAÇÃO DOS VEREADORES
	JUSTIFICATIVA: ESTA CONTRIBUIÇÃO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL APOIAR AÇÕES QUE VISAM APRIMORAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA E PROMOVER A INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA REPRESENTAÇÃO DEMOCRÁTICA NOS ÂMBITOS MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS. A CONTRIBUIÇÃO PARA A UNIÃO DOS VEREADORES É PARTE INTEGRANTE DO COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL EM APOIAR E FORTALECER ORGANIZAÇÕES QUE PROMOVEM O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2027

DFD-2026.01.29-0210	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, GARANTIR A SEGURANÇA NAS TRANSAÇÕES E DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES EFICIENTES PARA O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ESPECIALIZADOS CONTRIBUI PARA GARANTIR SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS, REDUZINDO RISCOS DE FRAUDES, INCONSISTÊNCIAS E FALHAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS. ALÉM DISSO, PROPORCIONA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE FACILITAM O ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS, O CONTROLE DE SALDOS, A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E A TRANSPARÊNCIA DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA INSTITUIÇÃO, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A BOA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA. OS SERVIÇOS PRESTADOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TAMBÉM POSSIBILITAM MAIOR AGILIDADE NA EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES, SERVIDORES E DEMAIS CREDORES, ASSEGURANDO CUMPRIMENTO DE PRAZOS E EVITANDO PREJUÍZOS DECORRENTES DE ATRASOS. A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS E FERRAMENTAS DE GESTÃO BANCÁRIA OFERECE SUPORTE OPERACIONAL QUE OTIMIZA PROCESSOS INTERNOS, REDUZ RETRABALHOS E AUMENTA A EFICIÊNCIA NO GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. OS SERVIÇOS SÃO AINDA NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS RELACIONADAS À MOVIMENTAÇÃO OFICIAL DE RECURSOS PÚBLICOS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA. SEM TAIS SERVIÇOS, A CÂMARA MUNICIPAL ENFRENTARIA DIFICULDADES SIGNIFICATIVAS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, COMPROMETENDO A SEGURANÇA DAS TRANSAÇÕES E A REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.800,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2027

DFD-2026.02.13-0191

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.

JUSTIFICATIVA: A COMPLEXIDADE CRESCENTE DA PRODUÇÃO NORMATIVA, ALIADA ÀS CONSTANTES ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E AOS ENTENDIMENTOS CONSOLIDADOS PELOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS DE CONTROLE, DEMANDA SUPORTE ESPECIALIZADO PARA QUE AS DECISÕES ADOTADAS SEJAM JURIDICAMENTE SEGURAS E FUNDAMENTADAS. NO ÂMBITO INTERNO, AS COMISSÕES PERMANENTES CARECEM DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA QUE POSSA GARANTIR A CORRETA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AUXILIANDO NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, OPINANDO SOBRE ASPECTOS LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, BEM COMO ACOMPANHANDO A TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DOS PROJETOS E DEMAIS MATÉRIAS SUBMETIDAS À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. ESSA ATUAÇÃO É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR QUE OS ATOS PRATICADOS ATENDAM AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, PREVENINDO RISCOS DE NULIDADES E QUESTIONAMENTOS POSTERIORES. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PERMITIRÁ O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, O APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS PROCESSOS INTERNOS E A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO LEGISLATIVO. ALÉM DISSO, VIABILIZARÁ A ORIENTAÇÃO CONTÍNUA E TEMPESTIVA ÀS COMISSÕES, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS E QUALIDADE NA PRODUÇÃO NORMATIVA. RESSALTE-SE QUE O QUADRO FUNCIONAL DA CASA LEGISLATIVA NÃO DISPÕE DE EQUIPE COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E EXPERTISE JURÍDICA SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS PERMANENTES E COMPLEXAS DO PROCESSO LEGISLATIVO, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA PARA ASSEGURAR SUPORTE QUALIFICADO E ESPECIALIZADO. A MEDIDA TAMBÉM CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS E INCONSISTÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER A VALIDADE DAS DELIBERAÇÕES, BEM COMO PARA O FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE INTERNO. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADOS AO APOIO DAS COMISSÕES DEMONSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO A LEGALIDADE, A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE TÉCNICA DOS ATOS PRATICADOS, CONSTITUINDO MEDIDA QUE ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E À BOA ADMINISTRAÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.400,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2027

DFD-2026.03.15-0212

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCASP EXIGE QUE O PATRIMÔNIO PÚBLICO E SUAS VARIAÇÕES SEJAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS. PARA TANTO, EXIGE-SE UM NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TÃO COMPLEXA TAREFA, CUJOS RESULTADOS SÃO PERCEPTÍVEIS ATRAVÉS DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADOS DECORRE DA NECESSIDADE DE UM ASSESSORAMENTO NAS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FISCAL. OS SERVIÇOS ALMEJADOS TÊM COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER ÀS CONSTANTES MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES INSERIDAS PELA LEGISLAÇÃO, TANTO MUNICIPAL QUANTO ESTADUAL E FEDERAL, VOLTADAS PARA AS ÁREAS, OBJETO DA ASSESSORIA, EXIGINDO A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO ADEQUADO E ESPECIALIZADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO CORRETA DESSAS NORMAS. PARA TANTO, CONSIDERANDO-SE QUE NO CORPO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, NÃO HÁ EM SEUS QUADROS SERVIDOR QUALIFICADO PARA EXERCER REFERIDAS TAREFAS, EM NÍVEIS DE COMPLEXIDADE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM COMENTO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 108.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/01/2027

DFD-2026.03.25-0192

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DESTINADOS AO APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO CONSULTORIA TÉCNICA NO PLANEJAMENTO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA, MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR O CORRETO CUMPRIMENTO DAS NORMAS APLICÁVEIS, EM ESPECIAL A LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTOS INTERNOS E DEMAIS DISPOSITIVOS CORRELATOS. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA PERMITIRÁ O ADEQUADO LEVANTAMENTO E DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM DEMANDADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, FAVORECENDO O PLANEJAMENTO ANUAL, A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE DE GASTOS E A PREVENÇÃO DE FALHAS QUE POSSAM OCASIONAR QUESTIONAMENTOS OU RESPONSABILIZAÇÕES POSTERIORES. A INEXISTÊNCIA DE CORPO TÉCNICO INTERNO COM DISPONIBILIDADE E EXPERTISE SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR, DE FORMA CONTINUADA E ESPECIALIZADA, AS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS REFORÇA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, A QUAL POSSIBILITARÁ SUPORTE DIRETO AOS SETORES ADMINISTRATIVOS, QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MAIOR AGILIDADE NAS AÇÕES INSTITUCIONAIS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA, GARANTINDO MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CASA LEGISLATIVA, ALÉM DE ASSEGURAR QUE OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SEJAM CONDUZIDOS COM SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA E OBSERVÂNCIA DAS NORMAS VIGENTES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.200,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2027

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2027, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL IPUEIRAS-CE.

JUSTIFICATIVA: A LEI Nº 14.133/2021 ESTABELECEU O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) COMO INSTRUMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DEVENDO SER ELABORADO PELAS UNIDADES GESTORAS DE FORMA INTEGRADA E ANTECIPADA, COM O OBJETIVO DE PREVER TODAS AS NECESSIDADES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS A SEREM CONTRATADOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE. O PCA POSSUI PAPEL ESTRATÉGICO PARA GARANTIR ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, SEGURANÇA JURÍDICA, PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E ALINHAMENTO COM AS METAS INSTITUCIONAIS. A ELABORAÇÃO DO PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, COLETA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DOS DIVERSOS SETORES, DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES, ESTRUTURAÇÃO DE CRONOGRAMAS E OBSERVÂNCIA RIGOROSA ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. ESSE PROCESSO EXIGE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA E DEDICAÇÃO CONTÍNUA PARA CONSOLIDAR DADOS, MINIMIZAR RISCOS, EVITAR OMISSÕES E PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES. A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA SUFICIENTE PARA EXECUTAR TODAS AS ETAPAS DE FORMA AUTÔNOMA, CONSIDERANDO AS DEMAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E A COMPLEXIDADE DO INSTRUMENTO. POR ESSA RAZÃO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ASSEGURAR A CONDUÇÃO ADEQUADA DAS ATIVIDADES, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CONCLUSÃO DO PCA DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL CONTRATADA POSSIBILITARÁ DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS INTERNAS, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS, DEFINIÇÃO DE ITENS E QUANTIDADES, COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO, MONTAGEM DO DOCUMENTO FINAL, BEM COMO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA SUA EXECUÇÃO. O APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTRIBUIRÁ TAMBÉM PARA PREVENIR FALHAS, LACUNAS, RETRABALHOS E RISCOS DE DESCONFORMIDADE, PROMOVENDO A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PROPOSTA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, A EFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSEGURANDO QUE O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027 SEJA CONCLUÍDO COM PRECISÃO E QUALIDADE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E AO BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/06/2027

DFD-2026.04.15-0209

DFD-2026.05.13-0196	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE		
	JUSTIFICATIVA: O USO DE SERVIÇOS DIGITAIS É INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, TRANSMISSÕES DE SESSÕES, PUBLICAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES VIA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, ALÉM DA INTERAÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE E COM A POPULAÇÃO EM GERAL. PARA GARANTIR O ADEQUADO DESEMPENHO DAS ROTINAS DIÁRIAS, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE INTERNET ESTÁVEL, DE ALTA VELOCIDADE E COM BAIXA LATÊNCIA, CAPAZ DE SUPORTAR MÚLTIPLOS ACESSOS SIMULTÂNEOS, UPLOAD E DOWNLOAD DE ARQUIVOS, UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS ONLINE E VIDEOCONFERÊNCIAS, CADA VEZ MAIS FREQUENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA APRESENTA MAIOR CONFIABILIDADE, QUALIDADE DE SINAL, SEGURANÇA E CONSISTÊNCIA QUANDO COMPARADA A OUTRAS MODALIDADES DE CONEXÃO, SENDO MENOS SUSCETÍVEL A INTERFERÊNCIAS E QUEDAS. DESSA FORMA, CONSTITUI A SOLUÇÃO MAIS APROPRIADA PARA MANTER OS SISTEMAS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO. A INEXISTÊNCIA DE CONTRATO ATIVO COM EMPRESA FORNECEDORA DE LINK DE INTERNET OU A INSUFICIÊNCIA DE VELOCIDADE E ESTABILIDADE DA CONEXÃO PODEM OCASIONAR FALHAS OPERACIONAIS, INSTABILIDADE EM SISTEMAS, INTERRUPÇÕES EM TRANSMISSÕES, ATRASO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DIFICULDADE NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS, PREJUDICANDO O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. DESSE MODO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET POR FIBRA ÓTICA É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O ACESSO ADEQUADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, MANTENDO O FUNCIONAMENTO REGULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, GARANTINDO EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 19.200,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/04/2027

DFD-2026.05.19-0193	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE		
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE REALIZA CONTINUAMENTE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS QUE DEMANDAM DESLOCAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, TAIS COMO PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, EVENTOS OFICIAIS, VISITAS TÉCNICAS, VIAGENS PARA CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS COMUNITÁRIAS E ATENDIMENTO A CONVOCAÇÕES EM OUTROS MUNICÍPIOS. PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DESSAS AÇÕES, É INDISPENSÁVEL A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES OU À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA. ATUALMENTE, A CÂMARA MUNICIPAL DISPÕE DE FROTA COMPOSTA POR VEÍCULOS PRÓPRIOS, SENDO UM AUTOMÓVEL DE PASSEIO E UMA MOTOCICLETA, ALÉM DE UM VEÍCULO LOCADO, OS QUAIS NECESSITAM DE ABASTECIMENTO REGULAR DE GASOLINA COMUM, COM VISTA A ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS E ATENDER A AGENDAS OFICIAIS PREVISTAS AO LONGO DO EXERCÍCIO. A AUSÊNCIA DE SUPRIMENTO ADEQUADO INVIABILIZARIA DESLOCAMENTOS ESSENCIAIS E COMPROMETERIA O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO. A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS É, PORTANTO, MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE, A EFICIÊNCIA E A SEGURANÇA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, PERMITINDO QUE OS VEÍCULOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, EVITANDO INTERRUPÇÕES, ATRASOS E PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO. RESSALTA-SE AINDA QUE A CONTRATAÇÃO ASSEGURARÁ O PLANEJAMENTO ANTECIPADO DOS GASTOS, A ECONOMICIDADE, A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE ADEQUADO DO CONSUMO, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ASSIM, A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, REVELA-SE INDISPENSÁVEL PARA A PLENA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFIGURANDO DESPESA NECESSÁRIA E JUSTIFICADA AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 113.700,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2027

DFD-2026.05.20-0194	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE É INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DESENVOLVIDAS POR ESTA CASA. A ENERGIA ELÉTRICA CONSTITUI SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, SENDO FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SEGURANÇA, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. A INTERRUPÇÃO OU A PRESTAÇÃO INADEQUADA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COMPROMETERIA DIRETAMENTE O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES, PODENDO OCASIONAR PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, PREJUÍZOS AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E RISCOS À CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2027

DFD-2026.06.24-0182	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LICENCA DE USO (LOCAÇÃO) DE PLATAFORMA WEB E APLICACAO MOBILE PARA GESTÃO DE CONTRATOS, PESQUISA DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE ETP, PARA USO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.
	JUSTIFICATIVA: A GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE EXIGE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS, DE FORMA A GARANTIR A EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS. PARA ISSO, TORNA-SE NECESSÁRIO O USO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS CAPAZES DE AUXILIAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS NO PLANEJAMENTO, INSTRUÇÃO PROCESSUAL, PESQUISA DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS. A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MOBILE ESPECÍFICA PARA GESTÃO DE CONTRATOS, PESQUISA DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE ETP, PERMITIRÁ A AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS, PADRONIZAÇÃO DOCUMENTAL, ARMAZENAMENTO SEGURO DE INFORMAÇÕES E INTEGRAÇÃO ENTRE SETORES ADMINISTRATIVOS, REDUZINDO FALHAS, RETRABALHOS, PERDA DE PRAZOS E INCONSISTÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER A LEGALIDADE DOS ATOS PRATICADOS. A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECIALIZADO ASSEGURA MAIOR CONTROLE SOBRE TODO O CICLO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM REGISTRO HISTÓRICO, RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALERTAS AUTOMÁTICOS E RASTREABILIDADE DAS AÇÕES. ALÉM DISSO, A DISPONIBILIDADE POR APLICAÇÃO MOBILE FACILITA O ACOMPANHAMENTO REMOTO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA E A TOMADA DE DECISÕES POR GESTORES E RESPONSÁVEIS. COM A VIGÊNCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021), AUMENTARAM AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS, PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E GESTÃO, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA QUE OFEREÇA TOTAL ADERÊNCIA AOS REQUISITOS LEGAIS. O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO DEMANDARIA INFRAESTRUTURA, EQUIPE ESPECIALIZADA E CUSTOS ELEVADOS, TORNANDO A LOCAÇÃO A ALTERNATIVA MAIS ECONÔMICA E FUNCIONAL. A CONTRATAÇÃO TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, UMA VEZ QUE OS DADOS E DOCUMENTOS PODEM SER FACILMENTE ORGANIZADOS, DISPONIBILIZADOS E ACESSADOS PARA FINS DE AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. ADICIONALMENTE, O USO DE ASSINATURA ELETRÔNICA REDUZ A BUROCRACIA, PROMOVE CELERIDADE PROCESSUAL E GARANTE SEGURANÇA JURÍDICA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.760,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2027

DFD-2026.06.24-0183	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA DE GESTÃO LEGISLATIVA, PARA APOIO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE NAS SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO, DOCUMENTOS OFICIAIS, PROTOCOLO LEGISLATIVO, ATA, PAINEL DE VOTAÇÃO, APLICAÇÃO MÓBILE, PORTAL LEGISLATIVO, E-SIC E OUVIDORIA, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA DE GESTÃO LEGISLATIVA, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PERMITIRÁ A AUTOMAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS RELACIONADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO, CONTEMPLANDO FUNCIONALIDADES COMO PROTOCOLO LEGISLATIVO, GERENCIAMENTO DE PROPOSIÇÕES, PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PAINEL DE VOTAÇÃO, ATA ELETRÔNICA, PORTAL LEGISLATIVO, APLICAÇÃO MÓVEL, E-SIC E OUVIDORIA. ESSA SOLUÇÃO POSSIBILITA MAIOR CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE FACILITAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL. A PLATAFORMA TECNOLÓGICA VIABILIZA O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS SESSÕES, COM REGISTRO AUTOMÁTICO DAS VOTAÇÕES, HISTÓRICO DE PROPOSIÇÕES, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E ARQUIVAMENTO SEGURO DE DOCUMENTOS, GARANTINDO RASTREABILIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA. ALÉM DISSO, CONTRIBUI PARA A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO PÚBLICO, FORTALECENDO OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DAS DIRETRIZES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE SISTEMA PRÓPRIO CAPAZ DE ATENDER A TODAS ESSAS FUNCIONALIDADES, TAMPOUCO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA. A LOCAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA REPRESENTA ALTERNATIVA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA, POIS GARANTE ACESSO IMEDIATO À TECNOLOGIA ATUALIZADA, COM SUPORTE TÉCNICO, ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÕES LEGAIS E GARANTIA OPERACIONAL. A ADOÇÃO DA SOLUÇÃO TAMBÉM OTIMIZA O FLUXO DE TRABALHO INTERNO, REDUZ ERROS, RETRABALHOS E PERDA DE DOCUMENTOS, ALÉM DE AMPLIAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A FERRAMENTA FAVORECE A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, SIMPLIFICA O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E FORTALECE A RELAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E OS CIDADÃOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 51.840,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/03/2027

DFD-2026.07.10-0197	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE BACKUP EM NUVEM PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA QUE ESTE PODER LEGISLATIVO TRABALHA COM MUITAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E, CONSIDERANDO QUE TAIS INFORMAÇÕES ESTÃO CONSTANTEMENTE SOB AMEAÇAS VIRTUAIS QUE PODEM DANIFICÁ-LAS, EXCLUÍ-LAS OU ATÉ MESMO ROUBÁ-LAS DE NOSSOS SISTEMAS, SENTIU-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CAPAZ DE BLOQUEAR/IMPEDIR OS ATAQUES VIRTUAIS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS BANCOS DE DADOS, SISTEMAS OPERACIONAIS, SERVIDORES, ENTRE OUTROS. COM A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, BUSCA-SE AINDA QUE O TRABALHO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL ESTEJA DEVIDAMENTE ASSEGURADO E PROTEGIDO PARA AS GESTÕES FUTURAS, SEM O COMPROMETIMENTO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/06/2027

DFD-2026.07.15-0186	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO FARDAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO FARDAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE É MEDIDA NECESSÁRIA PARA PADRONIZAR A APRESENTAÇÃO DOS COLABORADORES, FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROMOVER MAIOR ORGANIZAÇÃO E PROFISSIONALISMO NO AMBIENTE INSTITUCIONAL. O USO DE UNIFORMES CONTRIBUI PARA REFORÇAR A IDENTIDADE VISUAL DA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO QUE SERVIDORES ESTEJAM DEVIDAMENTE APRESENTADOS DURANTE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EVENTOS OFICIAIS, ATIVIDADES EXTERNAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. A PADRONIZAÇÃO DO FARDAMENTO PERMITE TAMBÉM MAIOR SEGURANÇA E CONTROLE, POIS POSSIBILITA A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES PELOS CIDADÃOS, AUTORIDADES E DEMAIS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. TAL MEDIDA AUXILIA NO ORDENAMENTO DOS ESPAÇOS, NO ATENDIMENTO ADEQUADO E NA MELHORIA DA COMUNICAÇÃO ENTRE SERVIDORES E PÚBLICO. ALÉM DISSO, A OFERTA DE UNIFORMES OFICIAIS ASSEGURA CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, EVITANDO O DESGASTE DE ROUPAS PESSOAIS, GARANTINDO CONFORTO, DURABILIDADE E UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS APROPRIADAS ÀS FUNÇÕES DESEMPENHADAS. EM SETORES OPERACIONAIS, O UNIFORME PODE AINDA OFERECER MAIOR PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. A RENOVAÇÃO PERIÓDICA DO FARDAMENTO É NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL PELO USO CONTÍNUO, LAVAGENS E EXPOSIÇÃO ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO POSSUI ESTRUTURA PRÓPRIA PARA A CONFECÇÃO DESSAS PEÇAS, O QUE TORNA INDISPENSÁVEL A AQUISIÇÃO JUNTO A FORNECEDORES ESPECIALIZADOS, GARANTINDO QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO E CONFORMIDADE COM O LAYOUT INSTITUCIONAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.250,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/04/2027
DFD-2026.07.15-0187	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE JUSTIFICATIVA: O GLP É NECESSÁRIO PARA A PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES, ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE EXPEDIENTE E OFERTA DE SUPORTE DURANTE REUNIÕES, SESSÕES LEGISLATIVAS, EVENTOS OFICIAIS E CAPACITAÇÕES. A FALTA DESSE INSUMO COMPROMETERIA O FUNCIONAMENTO DA COPA E COZINHA, DIFICULTANDO A ROTINA ADMINISTRATIVA E IMPOSSIBILITANDO A ADEQUADA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E DO PÚBLICO. ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO PERIÓDICA DE GÁS ENGARRAFADO GARANTE O ABASTECIMENTO CONTÍNUO, EVITANDO INTERRUPÇÕES INESPERADAS E GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. POR SER UM PRODUTO DE CONSUMO RECORRENTE, SUA REPOSIÇÃO DEVE OCORRER DE FORMA PLANEJADA, SEGUINDO CRITÉRIOS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 850,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2027
DFD-2026.07.15-0188	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS, VISANDO A REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE É MEDIDA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS VIGENTES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTABELECIDOS. O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO TEM POR FINALIDADE GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS, A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SEGURANÇA E DE ACESSIBILIDADE. ALÉM DISSO, A FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS CONSTRUTIVAS, RETRABALHOS E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, PROMOVENDO MAIOR CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DURANTE A EXECUÇÃO DA REFORMA. VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2027

DFD-2026.07.15-0189	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIA ATRAVÉS DA REDES SOCIAIS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, POR MEIO DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS, É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA, A PUBLICIDADE E O AMPLO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE. A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL POSSIBILITA O ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES PELA SOCIEDADE, FORTALECE O CONTROLE SOCIAL E AMPLIA A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ALÉM DE GARANTIR O REGISTRO AUDIOVISUAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA, SENDO INDISPENSÁVEL AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/08/2027

DFD-2026.07.15-0190	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E ASSESSORIA DE IMPRENSA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.		
	JUSTIFICATIVA: A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL É INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA, APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. EM CUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA INFORMAÇÃO, PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, É INDISPENSÁVEL QUE OS ATOS, PROJETOS, CAMPANHAS, EVENTOS, PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS SEJAM DEVIDAMENTE COMUNICADOS AO PÚBLICO, UTILIZANDO CANAIS ADEQUADOS E LINGUAGEM ACESSÍVEL. A ATUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS EXIGE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, GERENCIAMENTO DE MÍDIAS, ACOMPANHAMENTO JORNALÍSTICO, ORGANIZAÇÃO DE ENTREVISTAS E EVENTOS, CRIAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS, REDAÇÃO INFORMATIVA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE RESULTADOS. TAIS ATIVIDADES DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, FERRAMENTAS ADEQUADAS E EQUIPE CAPACITADA, QUE NÃO INTEGRAM A ESTRUTURA FUNCIONAL INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL. A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERMITIRÁ A CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COM FOCO NA DIVULGAÇÃO EFICIENTE DAS AÇÕES LEGISLATIVAS, FORTALECIMENTO DA IMAGEM PÚBLICA, AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES, MELHORIA NO RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS E AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DAS MENSAGENS OFICIAIS. A MEDIDA POSSIBILITARÁ TAMBÉM A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, SITE OFICIAL, IMPRENSA REGIONAL, COBERTURA DE SESSÕES E EVENTOS, ATENDIMENTO A DEMANDAS JORNALÍSTICAS E GERENCIAMENTO DE CRISES DE COMUNICAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO. ALÉM DISSO, A CONSULTORIA E ASSESSORIA PRESTADAS CONTRIBUIRÃO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS, APOIO À TRANSPARÊNCIA, FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E SUPORTE AO CONTROLE SOCIAL DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. A COMUNICAÇÃO EFICIENTE AUXILIA NO ESCLARECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, NA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO INSTITUCIONAL E NA CONSTRUÇÃO DE CONFIANÇA ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A COMUNIDADE.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 55.200,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/01/2027

DFD-2026.07.15-0203	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE EXERCE PAPEL ESSENCIAL NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA POPULAÇÃO, O QUE EXIGE A REALIZAÇÃO CONSTANTE DE REUNIÕES, SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS. PARA O ADEQUADO SUPORTE A ESSAS ATIVIDADES, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SÃO UTILIZADOS PARA: 1) ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES: PROPORCIONAR SUPORTE BÁSICO PARA O CUMPRIMENTO DE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO, ESPECIALMENTE EM REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS OU EVENTOS QUE ULTRAPASSAM O HORÁRIO REGULAR; 2) RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E CONVIDADOS: OFERECER HOSPITALIDADE DURANTE VISITAS OFICIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E 3) REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS: GARANTIR SUPORTE EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO, REUNIÕES TÉCNICAS E AÇÕES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL. ESSA CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE RECEPTIVO E EFICIENTE, EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES, PARLAMENTARES E DA POPULAÇÃO ATENDIDA.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2027
DFD-2026.07.23-0224	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, PRESERVAÇÃO E GESTÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS E RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS. CONSIDERANDO O VOLUME DE DOCUMENTOS EXISTENTES E A NECESSIDADE DE TRATAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, COM PROFISSIONAL HABILITADO EM ARQUIVOLOGIA, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO E APLICAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL, OBSERVANDO AS NORMAS ARQUIVÍSTICAS VIGENTES. A CONTRATAÇÃO PERMITIRÁ OTIMIZAR O ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO ARQUIVO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO DOCUMENTAL, FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FORTALECER A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA. RESSALTA-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS NÃO DISPÕE, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES, TORNANDO INDISPENSÁVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA A ADEQUADA GESTÃO DO ACERVO DOCUMENTAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 65.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2026.07.23-0225	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS, MEDALHAS PERSONALIZADAS, QUADROS COM CERTIFICADOS E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO IPUEIRENSE JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS, MEDALHAS, QUADROS COM CERTIFICADOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS ÀS SESSÕES SOLENES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, EM HOMENAGEM A CIDADÃOS E PERSONALIDADES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO. OS MATERIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA CONFERIR FORMALIDADE ÀS HOMENAGENS, PRESERVAR AS TRADIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E REGISTRAR OFICIALMENTE O RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL. CONSIDERANDO QUE A CÂMARA NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA PARA A CONFEÇÃO DESSES ITENS, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CAPAZ DE FORNECER PRODUTOS PERSONALIZADOS, COM QUALIDADE, DURABILIDADE E DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, GARANTINDO A ADEQUADA REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES OFICIAIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2026.07.23-0226	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE. OS SERVIÇOS COMPREENDEM A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, COMO CONVITES, CERTIFICADOS, FOLDERS, CARTAZES, BANNERS, FAIXAS, BLOCOS, ENVELOPES, PASTAS, CRACHÁS, CARTÕES, ADESIVOS E DEMAIS IMPRESSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. A CONTRATAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS, O APOIO ÀS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EVENTOS OFICIAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA CÂMARA, ASSEGURANDO PADRONIZAÇÃO VISUAL, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO EFICIENTE COM A POPULAÇÃO. CONSIDERANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DESSES SERVIÇOS, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, APTA A FORNECER MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS COM QUALIDADE, OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENTREGA DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, A TRANSPARÊNCIA E O FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2026.07.23-0227	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL ANUAL PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES. FIAT - MODELO UNO WAY 1.4 - PLACA OSI7879, FIAT - MODELO SIENA ATTRACTIV 1.4 - PLACA PNC7503, FIAT - MODELO MOBI LIKE - PLACA SBU5G81, CHEVROLET - MODELO ONIX 10MT LT2 - PLACA RIL5A31 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO PATRIMONIAL DO VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL ANUAL. O SEGURO TEM POR FINALIDADE RESGUARDAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO CONTRA RISCOS DECORRENTES DE COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS CAUSADOS POR FENÔMENOS DA NATUREZA E RESPONSABILIDADE CIVIL PERANTE TERCEIROS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO. A CONTRATAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS QUE DEPENDEM DO DESLOCAMENTO DO VEÍCULO OFICIAL, REDUZINDO OS IMPACTOS FINANCEIROS DECORRENTES DE EVENTUAIS SINISTROS E EVITANDO PREJUÍZOS AO ERÁRIO. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2026.07.23-0228	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, BUFFET E LANCHES DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES E EVENTOS REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E LANCHES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES INSTITUCIONAIS, CAPACITAÇÕES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE. A DISPONIBILIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS CONTRIBUI PARA A ADEQUADA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, SERVIDORES, CONVIDADOS E PARTICIPANTES DOS EVENTOS OFICIAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE NAQUELAS DE MAIOR DURAÇÃO OU QUE ENVOLVAM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. CONSIDERANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA PRÓPRIA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DESSES SERVIÇOS, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, APTA A GARANTIR ALIMENTOS DE QUALIDADE, OBSERVÂNCIA DAS NORMAS SANITÁRIAS, PONTUALIDADE E ATENDIMENTO CONFORME A DEMANDA, ASSEGURANDO A BOA EXECUÇÃO DOS EVENTOS E O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2026.07.23-0229	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LICENCA DE USO (LOCAÇÃO) DPLATAFORMA WEB PARA REALIZACAO DE DISPENSA ELETRONICA COM E SEM DISPUTA,GERACAO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTOMATIZADO,PUBLICACAO DO RESULTADO DO CERTAME E CONTRATO JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATACOES PUBLICAS-PNCP. JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA PERMITIRÁ O GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO, PUBLICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS PROCESSOS, PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE, PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. CONSIDERANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE SISTEMA PRÓPRIO COM ESSA FINALIDADE, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO SISTEMA, SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026
DFD-2026.07.23-0230	DEMANDA DA UNIDADE: SERVICO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL,JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, GARANTINDO A AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE, VALIDADE JURÍDICA E SEGURANÇA DAS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. O CERTIFICADO DIGITAL É INDISPENSÁVEL PARA O ACESSO A SISTEMAS OFICIAIS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ENVIO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM PLATAFORMAS ELETRÔNICAS, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONSIDERANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL NECESSITA MANTER SEUS CERTIFICADOS DIGITAIS VÁLIDOS PARA A CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, GARANTINDO A REGULARIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS. VALOR ESTIMADO: R\$ 840,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026
DFD-2026.07.23-0231	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CAMARA DE IPUEIRAS/CE JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, COMPREENDENDO, QUANDO NECESSÁRIO, O RECONHECIMENTO DE FIRMAS, AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES, REGISTROS E DEMAIS ATOS CARTORÁRIOS INDISPENSÁVEIS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. ESSES SERVIÇOS SÃO ESSENCIAIS PARA CONFERIR AUTENTICIDADE, SEGURANÇA JURÍDICA E VALIDADE AOS DOCUMENTOS UTILIZADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRATAÇÕES, ATOS LEGISLATIVOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS OFICIAIS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES. CONSIDERANDO QUE TAIS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE POR SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS LEGALMENTE AUTORIZADAS, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, COM EFICIÊNCIA, REGULARIDADE E OBSERVÂNCIA DO INTERESSE PÚBLICO. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2026

DFD-2026.08.14-0221	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A LIMPEZA DOS VEÍCULOS CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A SEGURANÇA, CONFORTO E SALUBRIDADE DOS OCUPANTES, ALÉM DE EVITAR O DESGASTE PREMATURO DE COMPONENTES, CORROSÃO DA LATARIA, ACÚMULO DE SUJEIRA, POEIRA E OUTROS ELEMENTOS QUE POSSAM COMPROMETER A APARÊNCIA, A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DOS AUTOMÓVEIS. VEÍCULOS UTILIZADOS EM VIAS URBANAS E RURAIS, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE CHUVAS OU POEIRA, EXIGEM MAIOR FREQUÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTÉTICA E SANITÁRIA. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO POSSUI ESTRUTURA PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NEM PESSOAL CONTRATADO PARA REALIZAR TAIS ATIVIDADES, O QUE TORNA INVIÁVEL A EXECUÇÃO DIRETA DO SERVIÇO. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LAVAGEM DOS VEÍCULOS ASSEGURARÁ QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, AGILIDADE E ECONOMIA, EVITANDO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, INSUMOS E MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA ESSE FIM. A MEDIDA CONTRIBUI TAMBÉM PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS, MELHOR IMAGEM INSTITUCIONAL E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, SEM COMPROMETER A ROTINA DE TRABALHO OU A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. A HIGIENIZAÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS É PRÁTICA ESSENCIAL PARA GARANTIR BOAS CONDIÇÕES DE USO, ESPECIALMENTE QUANDO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, REVELA-SE INDISPENSÁVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, ASSEGURANDO CONSERVAÇÃO, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE NO USO DA FROTA PÚBLICA, EM BENEFÍCIO DO INTERESSE PÚBLICO
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.360,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2027

DFD-2026.08.15-0184	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO, DESTINADOS À FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.
	JUSTIFICATIVA: A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSTITUI DIRETRIZ FUNDAMENTAL PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE. NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, A ATUALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DOS SERVIDORES SÃO ESSENCIAIS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSIDERANDO A CONSTANTE EVOLUÇÃO DAS NORMAS LEGAIS, DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E DAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA. A INSCRIÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO POSSIBILITA O ACESSO A CONHECIMENTOS ATUALIZADOS, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, ASSIMILAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS DE TRABALHO, FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS GAPS DE DESEMPENHO. O INVESTIMENTO NA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES REFLETE DIRETAMENTE NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA CASA LEGISLATIVA, PROMOVENDO MAIOR SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, REDUÇÃO DE ERROS, MELHORIA DA PRODUTIVIDADE E QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CAPACITAÇÕES RECONHECIDAS CONTRIBUI PARA O ALINHAMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, AO CUMPRIMENTO DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E À CONFORMIDADE COM ORIENTAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, FORTALECENDO A GOVERNANÇA PÚBLICA. ALÉM DISSO, A FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROPORCIONA GANHOS INSTITUCIONAIS AO MODERNIZAR PROCESSOS INTERNOS, MELHORAR O DESEMPENHO INDIVIDUAL E COLETIVO E ESTIMULAR A PROFISSIONALIZAÇÃO DA EQUIPE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2027

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO A LEI DA TRANSPARÊNCIA – LC Nº 131/2009, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LEI Nº 12.527/2011 E RESOLUÇÃO Nº 09/2018 DA ATRICON, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE.

JUSTIFICATIVA: A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA É REQUISITO CONSTITUCIONAL E LEGAL INDISPENSÁVEL À GESTÃO ADMINISTRATIVA E AO CONTROLE SOCIAL, ENCONTRANDO FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA), NA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E NA RESOLUÇÃO Nº 09/2018 DA ATRICON, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIRETRIZES PARA A TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO. O CUMPRIMENTO DESSAS NORMAS EXIGE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, COMPLETAS E ACESSÍVEIS RELATIVAS ÀS SUAS AÇÕES, DESPESAS, RECEITAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS LEGISLATIVOS. A EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES DEMANDA ACOMPANHAMENTO CONSTANTE, SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS, PUBLICAÇÕES TEMPESTIVAS, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE GARANTAM A CLAREZA, PUBLICIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES. A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO ADEQUADO DAS OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA PODE IMPLICAR EM RESTRIÇÕES DE REPASSES, RESPONSABILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PREJUÍZO À IMAGEM INSTITUCIONAL. EMBORA A CÂMARA POSSUA EQUIPE ADMINISTRATIVA COMPROMETIDA COM A GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE TÉCNICO, ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS NOS CANAIS OFICIAIS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS. A ASSESSORIA TÉCNICA CONTRIBUIRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DADOS, ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO, ADEQUAÇÃO DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA, MELHORIA DOS INDICADORES E ATENDIMENTO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ATRICON E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADA POSSIBILITARÁ TAMBÉM A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, A PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS, A PREVENÇÃO DE FALHAS, O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DOS PRAZOS E A PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO DE FORMA CLARA E ACESSÍVEL À POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, FORTALECE A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, AMPLIA A CONFIANÇA PÚBLICA E FOMENTA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.800,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/04/2027

DFD-2026.08.15-0185

DFD-2026.08.20-0213	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, COMO ÓRGÃO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAL DE SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS, POSSUI ROTINAS ADMINISTRATIVAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, TAIS COMO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, EMISSÃO DE DECLARAÇÕES E RELATÓRIOS, BEM COMO ATENDIMENTO A PRAZOS IMPOSTOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. ESSAS ATIVIDADES DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES FREQUENTES NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA, ALÉM DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DE DECISÕES JUDICIAIS E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. A AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ADEQUADO PODE GERAR INCONSISTÊNCIAS NO TRATAMENTO DOS DADOS FUNCIONAIS, ATRASOS NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS, APLICAÇÃO INCORRETA DE NORMAS E EVENTUAL RESPONSABILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. DIANTE DA COMPLEXIDADE E DA NECESSIDADE DE PRECISÃO NO TRATO DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. A ASSESSORIA CONTRATADA CONTRIBUIRÁ PARA A PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS SERVIDORES, ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES MENSIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, SANEAMENTO DE PENDÊNCIAS, PREVENÇÃO DE FALHAS E MELHORIA DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE PESSOAL. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO PERMITIRÁ MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS A DIREITOS, DEVERES, REMUNERAÇÃO E VÍNCULOS FUNCIONAIS, GARANTINDO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. A MEDIDA TAMBÉM POSSIBILITARÁ O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA INTERNA E O USO ADEQUADO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ASSIM, A CONTRATAÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS, PROMOVER EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E PREVENIR RISCOS OPERACIONAIS, GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE E O ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2027
DFD-2026.08.28-0217	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A ADEQUADA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA. O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO CONSTITUI INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO CLARA E EFICIENTE ENTRE OS PARLAMENTARES, SERVIDORES E O PÚBLICO PRESENTE, BEM COMO PARA POSSIBILITAR A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, ALIADA À CORRETA OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE AS ATIVIDADES OFICIAIS, CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EVITA FALHAS TÉCNICAS, REDUZ CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS E ASSEGURA A QUALIDADE DO ÁUDIO, REQUISITO FUNDAMENTAL PARA O REGISTRO FIEL DAS SESSÕES E PARA O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/04/2027

DFD-2026.08.29-0204	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A UTILIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRIBUI PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, ESPECIALMENTE DURANTE SESSÕES, REUNIÕES DE COMISSÕES, EVENTOS INTERNOS, CAPACITAÇÕES E ATENDIMENTOS PROLONGADOS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PERMANÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS PARTICIPANTES. JÁ OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE SÃO ESSENCIAIS PARA PRESERVAR A CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES, PROMOVER A SAÚDE COLETIVA E MANTER A LIMPEZA DAS ÁREAS COMUNS, SANITÁRIOS, GABINETES E SETORES ADMINISTRATIVOS. DA MESMA FORMA, ITENS DE COPA E COZINHA SÃO NECESSÁRIOS PARA A ROTINA DIÁRIA DE PREPARO E CONSUMO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, FUNCIONAMENTO DA CANTINA E APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE CONFORTO E ORGANIZAÇÃO. A REPOSIÇÃO DESSES MATERIAIS É CONTÍNUA, TENDO EM VISTA SUA NATUREZA CONSUMÍVEL E A UTILIZAÇÃO DIÁRIA, O QUE DEMANDA PLANEJAMENTO E CONTROLE PARA EVITAR DESABASTECIMENTO. A AUSÊNCIA DESSES ITENS COMPROMETERIA DIRETAMENTE O AMBIENTE DE TRABALHO, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E A IMAGEM INSTITUCIONAL. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA E COZINHA REVELA-SE INDISPENSÁVEL PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, PROMOVENDO SALUBRIDADE, CONFORTO, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/02/2027
DFD-2026.09.10-0220	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É FUNDAMENTADA EM UMA ANÁLISE CRITERIOSA DAS NECESSIDADES ATUAIS E NA BUSCA CONTÍNUA POR OFERECER UM AMBIENTE MAIS SEGURO, FUNCIONAL E ALINHADO AOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO; ATENDENDO ÀS DEMANDAS CRESCENTES, ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR, SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/06/2027
DFD-2026.09.15-0205	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE UTILIZA SEUS VEÍCULOS OFICIAIS PARA O SUPORTE ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, DESEMPENHANDO FUNÇÕES COMO TRANSPORTE DE SERVIDORES E PARLAMENTARES, DESLOCAMENTO PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, VISITAS A COMUNIDADES E ATENDIMENTO A OUTRAS DEMANDAS PÚBLICAS. O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DESSES VEÍCULOS É ESSENCIAL PARA A EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. NO ENTANTO, O USO CONTÍNUO DOS AUTOMÓVEIS ACARRETA DESGASTE NATURAL, TORNANDO NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO REGULAR, QUE INCLUI A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. A SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA DE PEÇAS DESGASTADAS OU DANIFICADAS É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS CONDUTORES, PASSAGEIROS E DEMAIS USUÁRIOS DAS VIAS. A AQUISIÇÃO PLANEJADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PERMITE QUE OS VEÍCULOS SEJAM REPARADOS COM MAIOR AGILIDADE, REDUZINDO O TEMPO DE INATIVIDADE E OS CUSTOS COM EMERGÊNCIAS OU DANOS MAIORES. ESSA CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA OFICIAL, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS E BENEFICIANDO DIRETAMENTE A POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 58.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/02/2027

DFD-2026.09.16-0215	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A ADEQUADA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL SÃO ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DECORRENTES DA LEI Nº 14.133/2021, EXIGINDO CONTROLE PERMANENTE SOBRE PRAZOS, ADITIVOS, ENTREGAS, MEDIÇÕES, CONFORMIDADE DOCUMENTAL, ATESTO DE NOTAS FISCAIS E REGULARIDADE DAS EMPRESAS CONTRATADAS. TAIS ATIVIDADES DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE QUANTO ÀS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, SOB PENA DE OCORRÊNCIA DE FALHAS QUE POSSAM GERAR PREJUÍZOS FINANCEIROS, DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, GLOSAS DE DESPESAS E RESPONSABILIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS. EMBORA A CÂMARA DISPONHA DE SERVIDOR DESIGNADO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, O VOLUME CRESCENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PROPORCIONARÁ SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, AUXILIANDO NA ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL, NO ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS, NA ANÁLISE DE CONFORMIDADE, EMISSÃO DE RELATÓRIOS, ORIENTAÇÃO AO GESTOR E PREVENÇÃO DE RISCOS. A MEDIDA CONTRIBUIRÁ AINDA PARA A PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA, EVITANDO ATRASOS, SANÇÕES CONTRATUAIS, PERDA DE PRAZOS E INCORREÇÕES NAS ROTINAS INTERNAS. ALÉM DISSO, POSSIBILITARÁ A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS, DISSEMINANDO BOAS PRÁTICAS E FORTALECENDO A GOVERNANÇA CONTRATUAL, CONFORME OS PRINCÍPIOS DA NOVA LEGISLAÇÃO
	VALOR ESTIMADO: R\$ 45.600,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2027

DFD-2026.09.16-0219	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE
	JUSTIFICATIVA: AO LONGO DO EXERCÍCIO, ESTE PARLAMENTO REALIZA ATIVIDADES EXTERNAS E REPRESENTATIVAS QUE DEMANDAM O DESLOCAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES PARA OUTRAS CIDADES E CAPITAIS, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS LEGISLATIVOS, REUNIÕES INSTITUCIONAIS, AUDIÊNCIAS E DEMAIS COMPROMISSOS RELACIONADOS AO INTERESSE PÚBLICO. PARA QUE TAIS DESLOCAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA SEGURA, EFICIENTE E DENTRO DOS PRAZOS NECESSÁRIOS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL GARANTIR O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS VIABILIZA A ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DESSES DESLOCAMENTOS, PERMITINDO A PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO E ALTERAÇÃO DE PASSAGENS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM ADEQUADA, GARANTINDO MELHORES TARIFAS, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS, ATENDIMENTO EMERGENCIAL E SUPORTE TÉCNICO ANTES E DURANTE AS VIAGENS. TAIS ATIVIDADES EXIGEM ESTRUTURA OPERACIONAL, SISTEMAS DE EMISSÃO, NEGOCIAÇÃO COM COMPANHIAS AÉREAS E REDE HOTELEIRA, O QUE NÃO PODE SER EXECUTADO INTERNAMENTE PELA CÂMARA. A AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ADEQUADA PODE GERAR ATRASOS, INDISPONIBILIDADE DE ASSENTOS, CUSTOS SUPERIORES, PERDA DE COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS, DIFICULDADES NO RESSARCIMENTO DE DESPESAS E PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO. JÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA ASSEGURA ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO ANTECIPADO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DAS DESPESAS RELACIONADAS A DESLOCAMENTOS OFICIAIS. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, PROPORCIONANDO COMODIDADE E CONDIÇÕES ADEQUADAS AOS REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, SEM COMPROMETER O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 52.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2027

DFD-2026.09.24-0206	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, FAZ-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, VOLTADOS À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS SISTEMAS AUTOMOTIVOS. COM O USO CONTÍNUO, OS VEÍCULOS SOFREM DESGASTE NATURAL DE COMPONENTES, PODENDO APRESENTAR FALHAS MECÂNICAS, RUÍDOS, VAZAMENTOS, BAIXA EFICIÊNCIA, PERDA DE POTÊNCIA, FALHAS NA FRENAGEM, ENTRE OUTROS PROBLEMAS QUE COMPROMETEM A SEGURANÇA, O DESEMPENHO E A CONFIABILIDADE DA FROTA. A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PODE OCASIONAR ACIDENTES, PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES, AUMENTO DE CUSTOS COM REPAROS, PREJUÍZOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E RISCOS AOS OCUPANTES. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS É INDISPENSÁVEL, UMA VEZ QUE A CÂMARA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE OFICINA PRÓPRIA, FERRAMENTAS ESPECÍFICAS NEM DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA EXECUTAR REPAROS AUTOMOTIVOS. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR DIAGNOSTICAR FALHAS, SUBSTITUIR PEÇAS, REALIZAR REVISÕES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO, CORREÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO PLENO DOS VEÍCULOS. A MEDIDA CONTRIBUI PARA O PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DA FROTA, REDUÇÃO DE CUSTOS COM SUBSTITUIÇÕES EMERGENCIAIS E MAIOR DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS. ALÉM DISSO, GARANTE MAIOR SEGURANÇA NAS VIAGENS, MELHOR DESEMPENHO OPERACIONAL E CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS SEM INTERRUPÇÕES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2027

DFD-2026.09.30-0211	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS POSSIBILITA A AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS, PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, INTEGRAÇÃO ENTRE SETORES E MAIOR CONTROLE SOBRE DADOS E DOCUMENTOS. ESSES SISTEMAS CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, A REDUÇÃO DE ERROS OPERACIONAIS, A CELERIDADE NA EXECUÇÃO DE TAREFAS E A TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS COM BASE EM INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS. ALÉM DISSO, A MANUTENÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO OU O DESENVOLVIMENTO INTERNO DEMANDARIA INVESTIMENTO ELEVADO EM TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPE ESPECIALIZADA, O QUE NÃO É VIÁVEL PARA A ESTRUTURA ATUAL DO LEGISLATIVO. A LOCAÇÃO DE SOFTWARES PERMITE ACESSO CONTÍNUO À TECNOLOGIA ATUALIZADA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, BACKUP DE DADOS E ATUALIZAÇÕES LEGAIS AUTOMÁTICAS. NO CASO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC Nº 131/2009), A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011) E NORMAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXIGEM PUBLICAÇÃO REGULAR E ACESSÍVEL ACERCA DE RECEITAS, DESPESAS, CONTRATAÇÕES, ATOS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. O USO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA GARANTE A CONFORMIDADE COM ESSES REQUISITOS, EVITANDO FALHAS, SANÇÕES, RECOMENDAÇÕES OU LIMITAÇÕES NO ACESSO AOS DADOS PELOS CIDADÃOS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REVELA-SE INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, EM BENEFÍCIO DO INTERESSE PÚBLICO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 42.204,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/06/2027

DFD-2026.10.07-0216	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE POSSUI ACERVO SIGNIFICATIVO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS, CONTÁBEIS E HISTÓRICOS, CUJA GESTÃO EXIGE ORGANIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E ACESSO RÁPIDO E SEGURO. PARTE DESSE ACERVO ENCONTRA-SE EM SUPORTE FÍSICO, SUJEITO A DESGASTE, EXTRAVIO, DETERIORAÇÃO E DIFICULDADE DE MANUSEIO, O QUE COMPROMETE A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, A TRANSPARÊNCIA E A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE E PELA SOCIEDADE. A DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS, COM TRATAMENTO DE DADOS E CONVERSÃO EM FORMATO OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES), PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ARQUIVOS PESQUISÁVEIS, PADRONIZADOS E DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO, FAVORECENDO CONSULTAS INTERNAS, INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, ATENDIMENTO DE DEMANDAS, PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL E CONFORMIDADE COM NORMAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS. O ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA ELETRÔNICA, POSSIBILITARÁ ACESSO SEGURO, ORGANIZADO E REMOTO, GARANTINDO CELERIDADE NA RECUPERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA É NECESSÁRIA DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE ESTRUTURA TÉCNICA ADEQUADA E DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL, CONSIDERANDO O VOLUME DOCUMENTAL, O NÍVEL DE QUALIDADE EXIGIDO E A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO CONTEÚDO ORIGINAL. O SERVIÇO TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A REDUÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A ARQUIVOS, OTIMIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. ADICIONALMENTE, O ACESSO DIGITAL AOS DOCUMENTOS ASSEGURARÁ MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS VEREADORES, SERVIDORES, CIDADÃOS E ÓRGÃOS FISCALIZADORES, PERMITINDO AGILIDADE NO TRÂMITE DE PROCESSOS E NO CUMPRIMENTO DE PRAZOS LEGAIS. A INICIATIVA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DOCUMENTAL E COM A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	VALOR ESTIMADO: R\$ 50.400,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2027

DFD-2026.10.10-0201	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, ASSEGURADO PELO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, É ELEMENTO INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DO CONFORTO TÉRMICO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. SEU CORRETO DESEMPENHO IMPACTA DIRETAMENTE NA PRODUTIVIDADE, NO BEM-ESTAR E NA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DE SERVIDORES, PARLAMENTARES E DEMAIS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM AS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL. NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E/OU REPARO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E INDISPENSÁVEL, TENDO POR OBJETIVOS: (I) PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, EVITANDO A DEPRECIÇÃO PRECOCE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO; (II) REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS DECORRENTES DE EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO INADEQUADO; (III) GARANTIR A SALUBRIDADE DOS AMBIENTES, PREVENINDO RISCOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS; E (IV) ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, EVITANDO INTERRUPÇÕES OU PARALISAÇÕES DECORRENTES DE FALHAS NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 26.400,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/03/2027

DFD-2026.10.13-0195	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE		
	JUSTIFICATIVA: O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, É ESSENCIAL PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE. TRATA-SE DE SERVIÇO PÚBLICO INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SALUBRIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA AOS SERVIDORES, VEREADORES E DEMAIS CIDADÃOS QUE UTILIZAM O PRÉDIO PÚBLICO. A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DESSES SERVIÇOS É IMPRESCINDÍVEL PARA O USO REGULAR DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS, INCLUINDO SANITÁRIOS, COPA, LIMPEZA PREDIAL E DEMAIS ATIVIDADES COTIDIANAS, ALÉM DE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE PÚBLICA VIGENTES. A INTERRUPÇÃO OU PRESTAÇÃO INADEQUADA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPROMETERIA DIRETAMENTE O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL, PODENDO OCASIONAR RISCOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS E A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LEGISLATIVA.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.420,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2027

DFD-2026.10.15-0175	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E DEMAIS ITENS QUE CONTRIBUAM PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.		
	JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO EM GERAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONsertos DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/10/2027

DFD-2026.10.15-0176	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.		
	JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/10/2027

DFD-2026.10.15-0177	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA AUDIO, VIDEO E FOTO DEMAIS ITENS QUE CONTRIBUAM PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.		
	JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA AUDIO. FOTO E VIDEO E DEMAIS ITENS PERMANENTES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/10/2027

DFD-2026.10.15-0178	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA AUDIO, VIDEO E FOTO DEMAIS ITENS QUE CONTRIBUAM PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
	JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA AUDIO. FOTO E VIDEO E DEMAIS ITENS PERMANENTES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2027
DFD-2026.10.15-0179	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE. O ESCOPO ABRANGE A OBTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS QUE CONTRIBUAM PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
	JUSTIFICATIVA: PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, É ESSENCIAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS SETORES E AUXILIEM NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. COM O PASSAR DO TEMPO, DIVERSOS BENS PERMANENTES TORNAM-SE OBSOLETOS, APRESENTAM DESGASTE NATURAL OU DEIXAM DE ATENDER AOS PADRÕES DE ERGONOMIA, CAPACIDADE E FUNCIONALIDADE REQUERIDOS. A AUSÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DE NOVOS ITENS COMPROMETE DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE, O ATENDIMENTO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERMITIRÁ A MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO E A PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES. ENTRE OS ITENS ABRANGIDOS, DESTACAM-SE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS PARA SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS À ROTINA INSTITUCIONAL. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS BENS CONTRIBUEM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES, MAIOR CONFORTO AOS USUÁRIOS E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A INICIATIVA TAMBÉM FAVORECE A ECONOMICIDADE, AO EVITAR GASTOS RECORRENTES COM CONSERTOS DE BENS INADEQUADOS OU DEPRECIADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2027

DFD-2026.10.15-0180	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE
	JUSTIFICATIVA: O BALCÃO DO CIDADÃO CONSTITUI IMPORTANTE INSTRUMENTO DE APROXIMAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A POPULAÇÃO, PROMOVENDO ATENDIMENTO DIRETO, ORIENTAÇÕES, ENCAMINHAMENTOS E SUPORTE PARA DEMANDAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GARANTINDO O ACESSO A DIREITOS E SERVIÇOS DE INTERESSE COLETIVO. PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, É NECESSÁRIO QUE OS PROCESSOS DE ATENDIMENTO SEJAM ORGANIZADOS, MONITORADOS E EXECUTADOS DE FORMA EFICIENTE, PADRONIZADA E TRANSPARENTE. O GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALCÃO DO CIDADÃO DEMANDAM EQUIPES QUALIFICADAS, METODOLOGIA DE ATENDIMENTO, CONTROLE DE REGISTROS, DEFINIÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E SUPORTE CONTÍNUO AOS USUÁRIOS. TAIS ATIVIDADES EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO, ESTRUTURA OPERACIONAL E EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, RAZÃO PELA QUAL SE TORNA NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE NÃO DISPÕE DE EQUIPE INTERNA SUFICIENTE PARA CONDUZIR TODAS AS ROTINAS, MONITORAR INDICADORES, ESTRUTURAR PROCESSOS E ATENDER ÀS DEMANDAS CRESCENTES DA POPULAÇÃO, O QUE PODE OCASIONAR DESORGANIZAÇÃO, RETRABALHO, PERDA DE DADOS E INSATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS. A CONTRATAÇÃO PERMITIRÁ A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA ORGANIZAR PROCEDIMENTOS, PADRONIZAR ATENDIMENTO, REGISTRAR SOLICITAÇÕES, ORIENTAR SERVIDORES, PRODUZIR RELATÓRIOS E IMPLEMENTAR MELHORIAS CONTÍNUAS. ALÉM DISSO, O SERVIÇO CONTRIBUIRÁ PARA A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, GARANTINDO QUE AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELOS CIDADÃOS SEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADAS, ACOMPANHADAS E RESPONDIDAS DENTRO DE PRAZOS ADEQUADOS, PERMITINDO AINDA QUE A CÂMARA MUNICIPAL POSSA MONITORAR, AVALIAR E APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/06/2027

DFD-2026.10.28-0198	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: ESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA BUSCA DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PLENO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES, FAZ USO CONSTANTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. TAIS EQUIPAMENTOS DESEMPENHAM PAPEL FUNDAMENTAL, SENDO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS ADMINISTRATIVAS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, GARANTIR SUA OPERACIONALIDADE E, CONSEQUENTEMENTE, PRESERVAR O INVESTIMENTO PÚBLICO REALIZADO NA AQUISIÇÃO DESSES BENS. A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO ESTÁ ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, ALÉM DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A REGULARIDADE DO PROCESSO.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.240,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/04/2027

DFD-2026.11.10-0207	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: PARA QUE OS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE OPEREM COM SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, É INDISPENSÁVEL MANTER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA DOS PNEUS. O DESGASTÉ NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO, DAS CONDIÇÕES DAS VIAS E DO TEMPO DE VIDA ÚTIL FAZ COM QUE OS PNEUS APRESENTEM PERDA DE ADERÊNCIA, MENOR ESTABILIDADE, MAIOR RISCO DE PERFURAÇÕES E COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA NA CONDUÇÃO. A UTILIZAÇÃO DE PNEUS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PODE OCASIONAR ACIDENTES, FALHAS MECÂNICAS, DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADES E AUMENTO DE CUSTOS COM REPAROS EMERGENCIAIS. A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS É MEDIDA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS OCUPANTES DOS VEÍCULOS, PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, REDUZIR O RISCO DE INCIDENTES E GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA FROTA. ALÉM DISSO, A REPOSIÇÃO PLANEJADA DOS PNEUS CONTRIBUI PARA A ECONOMICIDADE, EVITANDO GASTOS MAIORES DECORRENTES DE DANOS A OUTROS COMPONENTES MECÂNICOS, CONSUMO EXCESSIVO DE COMBUSTÍVEL OU NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÕES DE URGÊNCIA. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO POSSUI MECANISMO DE FABRICAÇÃO OU RECUPERAÇÃO PRÓPRIA DESSES MATERIAIS, DE MODO QUE A AQUISIÇÃO DEVE SER REALIZADA JUNTO AO MERCADO ESPECIALIZADO, OBSERVANDO CRITÉRIOS TÉCNICOS, DURABILIDADE E PADRÕES DE QUALIDADE. A MEDIDA TAMBÉM ESTÁ ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E INTERESSE PÚBLICO, PROMOVENDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.750,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/02/2027

DFD-2026.11.10-0214	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE TEM A RESPONSABILIDADE DE ASSEGURAR A ADEQUADA GESTÃO ADMINISTRATIVA, A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA. PARA CUMPRIR TAIS OBJETIVOS, É IMPRESCINDÍVEL QUE SUAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS ESTEJAM DEVIDAMENTE ESTRUTURADAS, ALINHADAS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. VERIFICA-SE, ENTRETANTO, A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO CONTÍNUO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS, PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS, ELABORAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE, DE MODO A EVITAR INCONSISTÊNCIAS, ATRASOS, RETRABALHOS E RISCOS DE FALHAS ADMINISTRATIVAS. A COMPLEXIDADE DAS NORMAS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE CONTRATAÇÕES, EXECUÇÃO CONTRATUAL, GESTÃO DOCUMENTAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DEMANDA SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO. DIANTE DESSE CENÁRIO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADOS À ORIENTAÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E AO APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS. A ATUAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADA POSSIBILITARÁ DIAGNÓSTICO DE FRAGILIDADES, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS, TREINAMENTO DA EQUIPE, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E MAIOR EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS INTERNOS. A MEDIDA CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS ADMINISTRATIVOS, FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E MELHORIA NO DESEMPENHO OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, REFLETINDO NA QUALIDADE DA GESTÃO E NO ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO. ALÉM DISSO, PROMOVERÁ MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, REDUZINDO OCORRÊNCIAS QUE POSSAM COMPROMETER O CUMPRIMENTO DE PRAZOS, A REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. ASSIM, A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O CONTÍNUO APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, O FORTALECIMENTO DOS CONTROLES INTERNOS E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, EM BENEFÍCIO DO BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2027

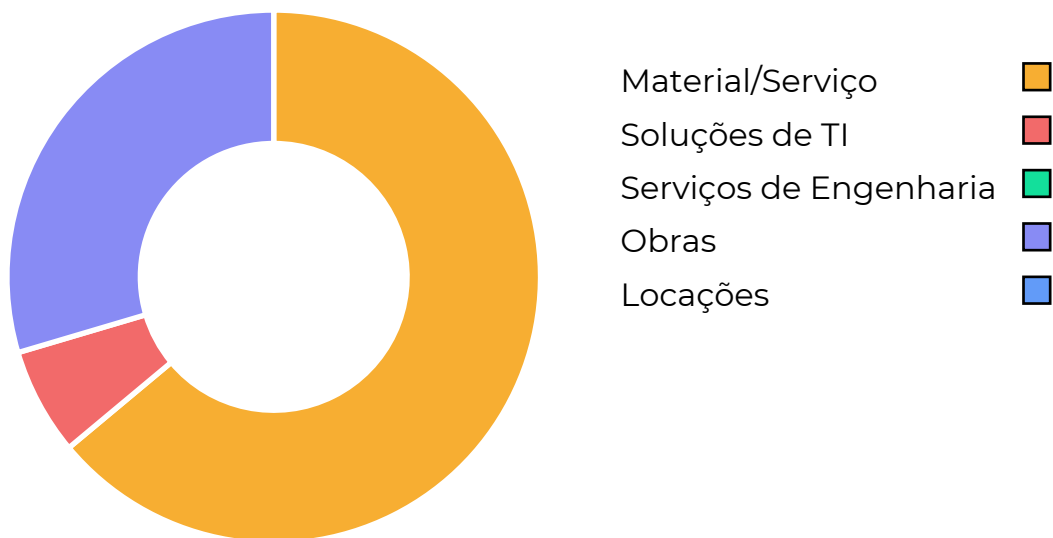
DFD-2026.11.19-0222	DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EFICIENTE ENTRE ESTA CASA LEGISLATIVA, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, FORNECEDORES E A POPULAÇÃO EM GERAL. A TELEFONIA FIXA CONSTITUI FERRAMENTA ESSENCIAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A TRAMITAÇÃO DE DEMANDAS INSTITUCIONAIS E A ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DESSES SERVIÇOS ASSEGURA A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS INTERNOS E PARA A TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL. A EVENTUAL INTERRUPÇÃO OU FALHA NO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMPROMETERIA O FLUXO DE INFORMAÇÕES, O ATENDIMENTO AO CIDADÃO E O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2027
DFD-2026.12.04-0202	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE EXERCE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS QUE EXIGEM A UTILIZAÇÃO CONSTANTE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ESSES ITENS SÃO ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DIÁRIOS, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO REGULAR DOS SETORES E GARANTINDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS. MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COMO PAPÉIS, CANETAS, PASTAS E OUTROS ITENS, SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS ADMINISTRATIVAS E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. SUPRIMENTOS COMO CARTUCHOS DE TINTA, TONERS, MÍDIAS DE ARMAZENAMENTO E ACESSÓRIOS GARANTEM O PLENO USO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A COMUNICAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES. A CONTRATAÇÃO DE UM OU MAIS FORNECEDORES PERMITE A REPOSIÇÃO PROGRAMADA E CONTÍNUA DOS MATERIAIS, EVITANDO INTERRUPÇÕES E OTIMIZANDO O USO DE RECURSOS PÚBLICOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2027
DFD-2026.12.19-0199	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A IMPLANTAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA QUALQUER EMPRESA, PRINCIPALMENTE PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, POR TRABALHAREM COM INFORMAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO. MAIS DO QUE ESTRATÉGICA, A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO É ESSENCIAL PARA A PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL. E, COMO SE SABE, SÃO FUNDAMENTAIS PARA AS ATIVIDADES NÃO SEREM INTERROMPIDAS POR SITUAÇÕES INESPERADAS. OS SERVIÇOS PERMITIRÃO O ACESSO REMOTO AO SISTEMA RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO SIM (SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS) ÀS PESSOAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS, NA BASE DE DADOS DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM O SIAFIC, O QUE POSSIBILITARÁ ACESSOS SIMULTÂNEOS DE QUALQUER LUGAR E EM QUALQUER HORÁRIO, TORNANDO CADA VEZ MAIS EFICAZ O REGISTRO DAS INFORMAÇÕES.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2027

DFD-2026.12.19-0200	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
	JUSTIFICATIVA: A PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS CONSTITUI PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE, CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO PELA SOCIEDADE. PARA O CUMPRIMENTO DESSAS EXIGÊNCIAS, DIVERSOS ATOS NORMATIVOS, ADMINISTRATIVOS E LEGAIS PRODUZIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL REQUEREM PUBLICAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS, ESPECIALMENTE EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL E NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO. ENTRE OS CONTEÚDOS QUE DEMANDAM PUBLICAÇÃO DESTACAM-SE LEIS, DECRETOS LEGISLATIVOS, PORTARIAS, EDITAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVOCAÇÕES, RESULTADOS DE CERTAMES, ATOS ADMINISTRATIVOS, E DEMAIS MATÉRIAS QUE DEVEM SER ACESSÍVEIS AO PÚBLICO PARA GERAR EFEITOS LEGAIS, VALIDADE E CONHECIMENTO COLETIVO. A AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO ADEQUADA COMPROMETE A EFICÁCIA DOS ATOS, PODE ACARRETAR NULIDADE DE PROCEDIMENTOS, RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PERMITE QUE AS PUBLICAÇÕES SEJAM REALIZADAS COM TEMPESTIVIDADE, PADRONIZAÇÃO, OBSERVÂNCIA DAS NORMAS EDITORIAIS E ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS DOS VEÍCULOS OFICIAIS. O SERVIÇO CONTRATADO ASSEGURA O CORRETO ENVIO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DAS INSERÇÕES, ARQUIVAMENTO DAS COMPROVAÇÕES E ATENDIMENTO AOS PRAZOS LEGAIS, EVITANDO FALHAS E RETRABALHOS. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE ESTRUTURA INTERNA APROPRIADA PARA EXECUTAR TODAS AS ETAPAS DE PUBLICAÇÃO DIRETAMENTE JUNTO AOS JORNAIS E AO DIÁRIO OFICIAL, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO. ALÉM DISSO, A ATUAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA CONTRIBUI PARA MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, ECONOMICIDADE NO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICA EM RELAÇÃO AOS ATOS DIVULGADOS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2027

DFD-2026.12.19-0223	DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O ADEQUADO CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES, GARANTINDO MAIOR PRECISÃO, TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE NO REGISTRO DE FREQUÊNCIA. A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE PONTO CONTRIBUI PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA VIGENTE, REDUZINDO FALHAS MANUAIS, PREVENINDO INCONSISTÊNCIAS NOS REGISTROS E PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE PESSOAL. A MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO SISTEMA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR SEU FUNCIONAMENTO REGULAR, A INTEGRIDADE DOS DADOS E A DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA FINS DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
	VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/01/2027

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	63,934%	1.404.770,00
Soluções de TI	6,483%	142.444,00
Serviços de Engenharia	0,000%	0,00
Obras	29,583%	650.000,00
Locações	0,000%	0,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
CMI	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5,17	113.700,00
CMI	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,04	850,00
CMI	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,93	20.500,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,20	4.500,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,82	18.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,46	10.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,55	12.000,00
CMI	MATERIAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3,49	76.750,00
CMI	MATERIAL	PASSAGENS PARA O PAIS (FORA DO ESTADO)	2,37	52.000,00
CMI	MATERIAL	CONTRIBUIÇÕES	0,33	7.200,00
CMI	MATERIAL	OBRAS E	29,58	650.000,00
CMI	MATERIAL	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,55	12.000,00
CMI	MATERIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,59	13.000,00
CMI	MATERIAL	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,41	31.000,00
CMI	MATERIAL	MOBILIÁRIO EM GERAL - MÓVEIS DE USO GERAL EM AMBIENTES COMO ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS.	0,73	16.000,00
CMI	SERVIÇO	CONFECÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIOS - PRODUÇÃO DE ROUPAS DE TRABALHO E UNIFORMES PROFISSIONAIS.	0,38	8.250,00
CMI	SERVIÇO	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,16	3.500,00
CMI	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2,05	45.000,00

CMI	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,03	44.640,00
CMI	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,25	27.360,00
CMI	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,89	107.500,00
CMI	SERVIÇO	SEGUROS EM GERAL	0,20	4.500,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,34	7.500,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,31	6.800,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,06	1.420,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1,09	24.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVICOS DE PUBLICIDADE	2,74	60.200,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,73	16.000,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	27,99	615.000,00
CMI	SERVIÇO	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - GASTOS RELACIONADOS AO USO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM PARA SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM DE APLI	0,46	10.000,00
CMI	SERVIÇO	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,55	12.000,00
CMI	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA	6,51	143.004,00
CMI	SERVIÇO	OUTROS SERVICOS DE TIC	0,04	840,00
CMI	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DESPESAS COM A PROVISÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA, QUE PERMITEM A TROCA DE INFORMAÇÕES POR MEIO	0,87	19.200,00
CMI	SERVIÇO	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS (QUANDO INTEGRAREM PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS)	0,14	3.000,00